



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALGARVE

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE JOÃO COELHO CABANITA

**Aviso de Abertura de Procedimento Concursal de Pessoal Docente
2021/2022**

Horário n.º 41

Grupo de Recrutamento 120

Rodolfo José Campos da Silva, Diretor do Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita em Loulé, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal de recrutamento de docente do Grupo de Recrutamento 120, para exercer funções no Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita.

O processo de candidatura é formalizado, através da aplicação informática SIGHRE (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>) disponibilizada pela DGAE, entre 7 e 11 de outubro de 2021.

Número do horário e local do posto de trabalho	Horário n.º 41 Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita
Modalidade de Contrato	O presente concurso destina-se à celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo.
Duração do contrato	Anual.
Caracterização das funções	Exercício de funções de docente –Inglês do 1.ºCiclo
Requisitos de admissão	Qualificação profissional para leccionar Inglês do 1.º Ciclo. Excecionalmente, caso não haja candidatos com qualificação profissional, serão admitidos candidatos com qualificação própria.
N.º de horas semanais	8 horas.

1 - Critérios de seleção obrigatórios:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

2 - Critérios de Desempate:

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Loulé, 7 de outubro de 2021

O Diretor

Rodolfo Silva